



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 14/10/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
RECS. VOLS Nº 307 E 308/2007 – AIS (49801 E 49802)	FRANCISCO LUCIÊ VIANA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
RECS. VOLS 06, 07 e 08/2003– (AIs 25943, 25944, 25945)	EDUARDO COMUNICAÇÕES VISUAL LTDA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
RECS EX-OFÍC. E VOLS: 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 064/2003– (AIs 30052, 30053, 30054, 30059, 30061, 30063 e 30072)	CEVAP – CEREALISTA E IND. VALE DO PARNAÍBA LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
PROCESSO RECURSO VOLUTÁRIO: Nº 326, 327, 328 E 344/2007 – AIS 42023, 42024, 42026 E 42027	IND. REAL DE ALIMENTOS LTDA– CAGEP.: 19.437.334-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO

Teresina (PI), 11 de setembro de 2008.